

INDICAÇÃO Nº 04/2023

INDICAÇÃO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

Leia-se a Indicação
No expediente da Sessão de Hoy
Em, 11/10/2023
Assinado por
Presidente

- Seja implantado neste Município, programa de políticas públicas que vise garantir a gratuidade do casamento civil para a população de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação está prevista no artigo 1.512 do Código Civil e tem como objetivos garantir direito constitucional já adquirido do cidadão e dar dignidade à união matrimonial para a população mais carente, visto que a constituição familiar é direito de todos, independentemente de sua posição social.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Oriximiná em 17 de Outubro de 2023.

Vereador Adonson da Costa Lopes

LEIDO NO EXPEDIENTE DA
Sessão de Hoy

11/10/2023
José Adonson da Costa Lopes
1º SECRETARIO